

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1469 - TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito	Vice-prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefe de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 195 DE 12 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)

300.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1	01.031.0056.1061.1061	3.3.90.30.00	002 001	150.000,00
2	01.031.0056.1061.1061	3.3.90.39.00	002 001	150.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.08.00	001 001	-1.000,00
8	01.031.0056.2142.2142	3.1.90.13.00	001 001	-121.000,00
9	01.031.0056.2142.2142	3.1.90.94.00	001 001	-50.550,30
10	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.14.00	001 001	-2.000,00
11	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.30.00	001 001	-393,70
12	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.33.00	001 001	-5.000,00
15	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.39.00	001 001	-56,00
17	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.92.00	001 001	-15.000,00
18	01.031.0056.2142.2142	4.4.90.51.00	001 001	-60.000,00
976	01.031.0056.1061.1061	4.4.90.52.00	002 001	-45.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes s/nº
01623783/0001-22

Exercício: 2022

Anulação (-)

-300.000,00

PORTARIA Nº. 086, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

FORMALIZAR a cessão da servidora JALUSA GOMES RAMOS FIGUEIREDO, Agente Administrador, matrícula nº 57509-1, para atuar junto à Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 129ª ZE/Campos dos Goytacazes, para auxiliar nos trabalhos inerentes às Eleições de 2022, com efeitos retroativos ao dia 04/07/2022, até 02/11/2022 e, em caso de 2º turno, fica estendido até 29/11/2022, conforme solicitação feita mediante Ofício 129ª ZE/022/2022, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Campos dos Goytacazes, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO v

Ato- Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 883/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022
 PROC. ADM. Nº 1193/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA
 EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 45.002.173/0001-87
 VALOR: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais)

São Francisco de Itabapoana, 12 de Julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça dos Três Poderes, s/n
 CEP 28030-400
 Telefone: (22) 2788-1717 e-mail: fazenda@pmsf.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº	718/2022	EMPENHO	605/2022	SUB-EMPENHO		FINALIZAÇÃO	X
SECRETARIA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD. CLASSIF.	33.90.30.07	CÓD. REDUZ.	172		
DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO DE CARNES						
FONTE DE RECURSOS	PRÓPRIO		VALOR	R\$163.319,00			
FAVORECIDO	CASTRO E VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME		CPF/CNPJ	21.473.832/0001-03			
NOTA FISCAL Nº	1.373						

PROCESSO Nº	718/2022	EMPENHO	307/2022	SUB-EMPENHO	X	FINALIZAÇÃO	
SECRETARIA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD. CLASSIF.	33.90.30.07	CÓD. REDUZ.	221		
DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO DE CARNES						
FONTE DE RECURSOS	PRÓPRIO		VALOR	R\$566.747,00			
FAVORECIDO	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.		CPF/CNPJ	30.110.332/0001-90			
NOTA FISCAL Nº	6946						

CHECK LIST

DESCRIÇÃO COM DISPOSITIVO LEGAL	S	N	N/A	FL
A primeira via da nota fiscal consta no processo	X			154,165
A data limite da nota fiscal está dentro da validade			X	
Houve substituição por documento, devidamente atestada.			X	
Informar qual o documento comprobatório			X	
A especificação, o nome do beneficiário e o valor são os mesmos na proposta, na nota de empenho e na nota fiscal ou documento comprobatório.	X			153,164
Os cálculos aritméticos estão corretos	X			154,165

www.pmsf.rj.gov.br
 Governando para todos!

Consta comprovação por parte da empresa contratada de: (Lei nº 8.666/1993, art. 195, § 3º, CF)				
a) Certidão Negativa de Débito do INSS	X			146/149, 155/160
b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais				
c) Certificado de Regularidade do FGTS				
d) Certidão negativa de débitos trabalhistas.				
A nota de empenho consta no processo	X			153,164
A entrega do material ou execução do serviço foi feita dentro do prazo	X			150/151, 161/162
O atraso na entrega do material ou execução do serviço está devidamente justificada.			X	
Houve a devida aplicação de multa regulamentar			X	
A nota fiscal apresenta o cálculo das obrigações tributárias		X		154,165
A isenção de obrigações tributária está justificada		X		154,165
Natureza da despesa está correta	X			154,165
Regularidade fiscal (FGTS E INSS- ART 29, IV da Lei 8666/93)	X			146/149, 155/160
A 1ª via da nota fiscal ou documento comprobatório está devidamente atestado por dois servidores.	X			154,165
O contrato está assinado (ou equivalente)	X			06
A publicação está anexada ao processo	X			07
Todas as folhas estão devidamente rubricadas e numeradas		X		
Outros				

Examinado o presente, verificamos que a documentação apresentada encontra-se revestida das formalidades legais que regulam o serviço público. Assim sendo, opinamos pelo prosseguimento do referido processo para fins de liquidação.

São Francisco de Itabapoana, 12 DE JULHO DE 2022.

Conferido por:

Autorizado por:

Tatiana Muniz Manhães Peanha Marvila

Júlio Marcos Izabel Nicolau
Secretário de Fazenda

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Francisco de Itabapoana, com sede na Praça dos Três Poderes - S/Nº - Centro - São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.783/0001-22, por sua Prefeita, a Sra. Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR para todos os fins, que através do processo nº 2315/2022, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, determina a ANULAÇÃO da Adesão da Ata de Registro de Preço nº 042/2021, vinculada ao Pregão nº 048/2021, promovido pelo Município de Laje de Muriaé, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de julho de 2022, D.O nº 1461.

Processo administrativo: 2315/2022
Empresa: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA
CNPJ: 18.030.479/0001-74
Endereço: Rua Virgílio Franklin, s/n., Bairro Suburbano, Cambuci/RJ, CEP 28.430-000
Objeto: Locação de banheiros químicos para atender a diversos eventos no âmbito do Município
Valor: R\$ 98.325,00 (noventa e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais)

São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
 Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 036/2022, processo administrativo n.º 1391/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA ABRANGENDO MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA., as empresas:

R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS. Perfazendo o valor total de R\$ 108.764,00 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais). XAMAXE SERVIÇOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 98.510,00 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais). M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 246.234,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.
 São Francisco de Itabapoana-RJ, 12 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 037/2022, processo administrativo n.º 1194/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, às empresas:

XAMAXE SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.176,00 (onze mil, cento e setenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.176,00 (onze mil, cento e setenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 12 de julho de 2022.

Pregão Presencial SRP Nº: 048/2022.

Nº. Processo: 1835/2022.

Dia: 27/07/2022.

Horário: 10 (dez) horas.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos: aparelhos de ar condicionado, lavadora de alta pressão, micro-ondas, bebedouros.

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br. São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Atos de Conselhos Municipais

CMHIS

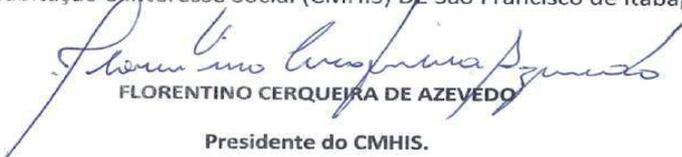
Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social
AV. Vereador Edenites da Silva Viana, Nº141 – Centro São Francisco de Itabapoana/RJ.
E-mail: cmhis@sfi@yahoo.com Telefone: (22) 2789-1166

São Francisco de Itabapoana, 08 de Julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº05/2022.

O CMHIS - Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais que lhe são feridas pela Lei Municipal nº271/2008 de 26 de Junho de 2008. Conforme Alteração no Decreto Nº002, DE 05 DE Janeiro de 2009, Art.7ºInciso 2º e Inciso 3º, que diz: A Presidência do Conselho será exercida por representante do Poder Executivo. O Poder Público se fará representar no Conselho através dos titulares dos órgãos com assento no mesmo.

A Presidência do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de São Francisco de Itabapoana/RJ. Se deu através da indicação feita pela Exma. Prefeita Senhora FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS. Indicação esta, o Senhor FLORENTINO CERQUEIRA DE AZEVEDO – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de São Francisco de Itabapoana/RJ. Para presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS) DE São Francisco de Itabapoana/RJ.


FLORENTINO CERQUEIRA DE AZEVEDO

Presidente do CMHIS.

Procuradoria Geral
12/07/22

**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**

